



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)**

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE FEVEREIRO DE 2017

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Karina Euzébio (SST), Adriana Polli da Silva (SCC), Viviane Silva da Rosa (SED), Iza Maria do Rozário de Andrade e Cristiane Éller (SJC), Maria Aparecida Pires (SES), Máira Marchi Gomes e Major PM Arlene S. da Silva Villela (SSP/PM/PC), Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Graziela C. L. Damacena Gabriel, Maria Helena Braz e Andreia Teixeira (ACCT), Lizandra Vaz Salvadori (Forum PFVESIJ), Jaime R. N. Soto (ASCK), Cláudio Eberle (Cáritas), Francine Cardoso da Silva e Nayara Tonelli Rocha (CCEA), Erli Aparecida Camargo (FINER), Maria Odete da Costa (CDHC), Elaine Paes e Lima (OMEP/SC). JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: IJEA/Dom Bosco e Secretaria de Estado da Saúde. Também estiveram presentes: Janice Merigo (FECAM) e Angelo Rodrigues (Consultor do FIA/SC). A Coordenadora Geral do CEDCA/SC, Conselheira Elaine acolheu a todos e solicitou aos novos representantes da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT que se apresentassem. Dando início aos trabalhos do dia, a Coordenadora Geral, Conselheira Elaine, declarou aberta a plenária, colocando a pauta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir colocou em votação a ata da plenária de dezembro de 2017, sendo aprovada por unanimidade. Informe: 1) Dando sequência à pauta, a Conselheira Elaine, passou a palavra à Conselheira Erli, que informou aos presentes sobre o documento que está elaborando para ser enviado ao Ministério Público de Santa Catarina, anexando outros documentos, que comprovem a ingerência da Consultoria Jurídica - COJUR/SST, que desconhece as atuações e deliberações do CEDCA, bem como sobre a falta de diárias e, algumas vezes, de passagens dificultando a participação da sociedade civil neste Conselho para efetivação das ações planejadas. 2) Eleição da Sociedade Civil: Erli informou que, no Encontro Estadual do Fórum das Entidades Não Governamentais de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC, ocorrido em 18 de outubro de 2016, em Joinville, onde se fizeram presentes o Fórum DCA de Santa Catarina, que integra a representação da sociedade civil do CEDCA/SC, que por sua vez, integra o CONANDA, além de Entidades não governamentais e movimentos da sociedade “civil e organizada”, deliberaram sobre a adequação da Gestão do FÓRUM DCA/SC junto ao Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente (biênio 2014-2016), em relação ao parágrafo 2º, Art.3º da Lei 12.536/2002. Sendo assim, por 14 (catorze) votos

47 favoráveis, votaram pela permanência da Gestão atual das Instituições
48 representantes da Sociedade Civil do FÓRUM DCA/SC até abril de 2017, com
49 05 (cinco) votos contra e 02 abstenções (já consta na ata de outubro de 2016).
50 Os Conselheiros Erli e Claudio se responsabilizaram pelos encaminhamentos e
51 providências para a realização do processo eleitoral a ser realizado em abril do
52 corrente ano. 3) Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH: As
53 Conselheiras do CEDCA/SC: Erli, Lizandra e Karina, que também fazem parte
54 do CEDH, informou sobre deliberação da plenária do CEDH sobre a
55 importância de os diferentes Conselhos Estaduais (de direito e setoriais)
56 vinculados na SST, conversarem entre si, destacando que as diferentes temáticas
57 destes, se correlacionam, especialmente nas deliberações que assim exigem para
58 sanar cada uma das situações problemas que se apresentam. Esta deliberação se
59 deu por conta de o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS não
60 convocar o CEDCA/SC e CEDH, para contribuir na decisão sobre a adesão ou
61 não do programa “Criança Feliz” pelo governo do Estado de Santa Catarina,
62 enquanto Conselho Estadual que tem o papel de deliberar e controlar as Políticas
63 Sociais Públicas para a criança e o adolescente, desde a primeira infância.
64 Sendo assim, o CEDCA/SC convidará o CEAS e CEDH para reunião
65 objetivando dialogarem sobre as pautas convergentes, dadas à conjuntura atual
66 que exige formas diversas de pensar e agir para evitar retrocessos nos direitos já
67 constituídos que estão sendo desrespeitados e negligenciados no território
68 catarinense. 4) Erli informou sobre o dia 08 de março, em que, mundialmente,
69 discutem a possibilidade de greve das mulheres, e no dia 15 de março será um
70 dia de “mobilização nacional, uma para da resistência cujo tema é “por nenhum
71 direito a menos”. 5) A Conselheira Karina informou que o processo para
72 contratação de equipe técnica para elaboração dos planos decenais DCA já foi
73 pré empenhado, autorizado para licitação e que tem apoio técnico da SST para
74 sua efetivação. 6) Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no
75 Carnaval: A Conselheira Viviane informou que foi lançada pelo governo federal
76 e que as peças publicitárias se encontram no site da Secretaria de Direitos
77 Humanos para utilização pelos interessados em divulgar. Esta ação tem como
78 foco o enfrentamento a cinco violações de direitos: trabalho infantil, violência
79 sexual, uso de álcool e outras drogas, desaparecimento de crianças e meninos e
80 meninas em situação de rua. O Conselheiro Cleber informou que este material já
81 está sendo divulgado no facebook do CEDCA/SC. 7) Fundo Para Infância e
82 Adolescência - FIA/SC: O consultor do FIA, Angelo Rodrigues, informou sobre
83 a doação da CELESC para este fundo, no valor de um milhão, e que já está na
84 depositado na conta. Relatou que a campanha do FIA deste ano teve baixo custo,
85 mas que é de excelente qualidade, a arte já foi paga, porém a divulgação nas
86 mídias pela empresa 9mm que acontecerá até abril, será paga no mês de março,
87 destacando que estamos avançando em conhecimento acerca das ações que
88 podem e devem ser custeadas pelo FIA. Sobre as duas contas do FIA, explicou
89 que: uma delas é conta corrente e a outra é para investimentos, ou seja, se não
90 está sendo utilizado o recurso, este vai para esta segunda conta onde fica

91 rendendo juros. A Conselheira Viviane informou que distribuirá os materiais
92 impressos da campanha passada em evento na secretaria da Educação onde
93 trabalha, que organizará com palestrante representante do Sindicato das
94 Empresas de Contabilidade – SESCON. Esta enviará o projeto da campanha que
95 realizará na SED para os demais conselheiros governamentais utilizar como
96 modelo nas suas secretarias, se assim desejarem. O Consultor Angelo destacou
97 ainda sobre nova legislação que deverá entrar em vigor para nortear a elaboração
98 do edital de chamada pública para projetos sociais. A Conselheira Viviane
99 propõe à plenária que este valor doado pela CELESC seja todo investido neste
100 edital como forma transparente de divulgar a utilização dos recursos do FIA,
101 sugerindo ainda que tenha o nome de “edital da CELESC”. Algumas discussões
102 se deram, como: *maior visibilidade desta doação para, durante o ano, enviar de
103 ofício a outras empresas solicitando apoio na destinação de seus recursos
104 (impostos) ao FIA; *é sensato replanejar o edital para o qual a plenária tinha
105 aprovado um valor bem menor (60% para edital e 40% para as demais ações
106 deste conselho); *as comissões devem aprofundar a discussão quanto às áreas de
107 atuação deste edital, apostando na transversalidade das ações; *a
108 responsabilidade do CEDCA/SC aumenta na execução das ações. A
109 Coordenadora do CEDCA/SC coloca em votação esta proposição e a plenária
110 aprova por unanimidade o valor de um milhão para o edital de projetos, sendo
111 que as comissões (de Normas e de Orçamento e Finanças) estudem
112 minuciosamente e redistribuam os valores para cada projeto, bem como o
113 número de instituições que poderão ser contempladas para custear seus projetos.
114 8) Comissões temáticas do CEDCA/SC: A Conselheira Karina propõe revisão
115 na composição das comissões do CEDCA/SC (de políticas públicas, capacitação
116 e formação, do socioeducativo, de normas e de orçamento e finanças)
117 objetivando fortalecê-las com a inclusão novos conselheiros, pois alguns ainda
118 não se inscreveram em nenhuma delas. A Conselheira Viviane retoma a
119 discussão acerca da comissão de políticas públicas, pois considera importante
120 que esta se reúna (além da reunião mensal junto à comissão intersetorial) para
121 deliberar sobre indicativo de ações baseadas em estudos reais. As conselheiras
122 Elaine e Odete destacam que, mesmo a sociedade civil sendo atuante e muito
123 comprometida com a causa da criança e do adolescente, está difícil a
124 participação destas em todos os encontros do CEDCA/SC, pois seus
125 representantes estão custeando suas despesas de alimentação e hospedagem (os
126 que residem em outras cidades) com seu próprio recurso, uma vez que o governo
127 apenas disponibiliza as passagens. Mesmo assim, a sociedade civil se faz
128 presente dentro de suas possibilidades. 9) Alternância da mesa coordenadora do
129 CEDCA/SC: O Conselheiro Cleber informa que, os Conselheiros
130 Governamentais decidiram em reunião que manterão as representações
131 governamentais até abril, quando ocorrerá a eleição da sociedade civil para
132 representação no CEDCA/SC, gestão 2017-2019, por consequência, eleição da
133 nova mesa coordenadora, fazendo cumprir o regimento interno deste Conselho.
134 Portanto, a mesa coordenadora do CEDCA/SC fica assim composta:

135 Coordenadora Geral: Elaine Paes e Lima, Coordenador Adjunto: Cleber Rosso
136 Bicca, Primeira Secretária a ser definida pelo Forum DCA, pois a ACCT que
137 representava esta cadeira teve a indicação de novos representantes, e a segunda
138 secretária: Viviane Silva da Rosa. 10) Planos Decenais Municipais DCA: A
139 assistente social da FECAM, Janice Merigo, manifesta à plenária
140 questionamento dos municípios que já elaboraram seus planos municipais dos
141 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, sobre para onde estes o enviarão:
142 se para o CEDCA/SC ou para o CONANDA. A Conselheira Erli sugeriu que
143 enviem para o CONANDA conforme orientação deste Conselho Nacional via
144 resolução, e que este Conselho desenvolva ações de cobrança desses planos
145 municipais junto aos CMDCA's, uma vez que o ministério local já está cobrando
146 dos gestores municipais a execução das ações propostas nestes planos. A
147 Conselheira Elaine manifestou que o CEDCA/SC não tem moral para exigir dos
148 municípios a elaboração de seus planos, uma vez que ainda não conseguiu
149 construir a Política e o Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos da
150 Criança e do Adolescente, que deveria, considerando a resolução do
151 CONANDA, ter sido concluído em 2014, uma vez que ainda não conseguimos
152 contratar a Assessoria para a construção da referida política e o plano,
153 ressaltando que, embora os planos municipais não sejam vinculados ao
154 nacional e estadual. Como encaminhamento aprovado, o CEDCA/SC oficiará
155 aos gestores municipais solicitando a resolução e/ou ata que aprovou o plano
156 municipal DCA, bem como oficiará ao Ministério Público de Santa Catarina
157 para orientar os ministérios públicos locais na cobrança dos gestores municipais
158 para elaboração e execução destes planos. Nada mais havendo a tratar, a sessão
159 plenária foi encerrada pela Coordenadora Elaine, que agradeceu a presença de
160 todos, pois tem desempenhado muito bem o seu papel deliberador de Políticas
161 Públicas em prol das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu, Lidia
162 Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA/SC, lavrei esta Ata que será
163 aprovada e assinada pelos presentes.
164
165